

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO e CULTURA

Edital 001/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME DETERMINA A LEI Nº 91/2009.

Pelo presente Edital o presidente do Conselho de Educação do município de Coração de Maria - Ba, convoca todos os alunos e alunas maiores de 18 anos da Zona Rural e Urbana, para escolher um representante titular seguido de dois suplentes para a composição da Câmara Técnica do FUNDEB, conforme determina a Lei Municipal nº 91/2009. Art. 5º de 15 de dezembro de 2009. Ficando sobre a responsabilidade desta secretaria, realizar a seleção, que ocorrerá no dia 16 de julho de 2013 às 08:00, na sala anexo da Secretaria Municipal de Educação, situado na Av. Amélio Amorim, s/nº, Centro Coração de Maria-Ba, Telefone: (75) 32482067. Obedecendo as seguintes exigências:

- 1- Comprovar que está matriculado em Instituição Municipal de no ano de 2013 e que cursará nos exercícios de 2013 e 2014, através de declaração expedida e assinada pelo Gestor Escolar.
- 2- Preenchimento de ficha de cadastramento com dados específicos.
- 3- Assinatura do Livro de Presença
- 4- Não está dentro destas condições:
 - a- Exercer cargo ou função publica no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
 - b- Prestar serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal

Coração de Maria-BA, em 04 de julho de 2013.

]

Joelson Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 0000.0000
CNPJ: 13883996/0001-72

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba
www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO e CULTURA

Edital 01/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME DETERMINA A LEI Nº 90/2009.

Pelo presente Edital a Secretária Municipal de Educação de Coração de Maria, CONVOCA todos os representantes de Entidade e Instituições da Sociedade Civil (Associações rurais e de bairro, dos movimentos populares e entidade civil) das Instituições de Ensino da Zona Rural e Urbana, para escolher representantes titulares seguidos de seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme determina a Lei Municipal nº 90/2009. Art. 1º de 15 de dezembro de 2009. Ficando sobre a responsabilidade desta secretaria realizar a seleção, que ocorrerá no dia 16 de julho de 2013 às 8:30h, na sala anexo da Secretaria Municipal, situado na Av. Amélio Amorim s/nº, Centro Coração de Maria-BA Obedecendo as seguintes exigências:

- 1- Comprovar que a Entidade Existe Legalmente, cópia do Estatuto da entidade e ata designando os representantes para plenária ou de declaração expedida e assinada pelo responsável pela Entidade.
- 2- Preenchimento de ficha de cadastramento com dados específicos.
- 3- Assinatura do Livro de Presença
- 4- Não está dentro destas condições:
 - a- Exercer cargo ou função publica no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
 - b- Prestar serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal

Coração de Maria-BA, em 04 de julho 2013.

]

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 0000.0000
CNPJ: 13883996/0001-72

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO e CULTURA

Edital 002/2013

CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME DETERMINA A LEI Nº 90/2009.

Pelo presente Edital a Secretaria Municipal de Educação de Coração de Maria, convoca todos os alunos e alunas maiores de 18 anos da Zona Rural e Urbana, para escolher representantes titulares seguidos de seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme determina a Lei Municipal nº 90/2009. Art. 5º de 15 de dezembro de 2009. Ficando sobre a responsabilidade desta Secretaria, realizar a seleção, que ocorrerá no dia 16 julho de 2013 às 10:00, na sala em anexo da Secretaria de Educação, situada na Av. Amélio Amorim, s/nº, centro, Coração de Maria-Ba.

Sendo preciso comprovar que está matriculado em Instituição Municipal de no ano de 2013 e que cursará nos exercícios de 2013 e 2014, através de declaração expedida e assinada pelo Gestor Escolar.

- 1- Preenchimento de ficha de cadastramento com dados específicos.
- 2- Assinatura do Livro de Presença
- 3- Não está dentro destas condições:
 - a- Exercer cargo ou função pública no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
 - b- Prestar serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Coração de Maria-BA, em 04 de julho de 2013.

]

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 0000.0000
CNPJ: 13883996/0001-72

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO e CULTURA

Edital 003/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME DETERMINA A LEI Nº 90/2009.

Pelo presente Edital a Secretária Municipal de Educação de Coração de Maria, convoca todos os pais e responsáveis de alunos da Zona Rural e Urbana, para escolher representantes e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme determina a Lei Municipal nº 90/2009. Art. 1º de 15 de dezembro de 2009. Ficando sobre a responsabilidade desta Secretaria, realizar a seleção, que ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2013 às 9:30h, na sala em anexo a Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Amélio Amorim, s/nº, Centro Coração de Maria-Ba. Obedecendo as seguintes exigências:

- 1- Preenchimento de ficha de cadastramento com dados específico
- 2- Assinatura do Livro de Presença
- 3- Não está dentro destas condições:
 - a- Exercer cargo ou função publica no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
 - b- Prestar serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal

Coração de Maria-BA, em 04 de julho de 2013.

]

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 0000.0000
CNPJ: 13883996/0001-72